Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1307

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Autorização 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.341, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração da gestora designada no âmbito da Requisição Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã e dá outras providências.".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.579, de 28 de maio de 2019, que instituiu a Requisição Administrativa dos bens, serviços e infraestrutura da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, com a consequente designação de gestor(a) para condução da intervenção;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.906, de 02 de dezembro de 2025, que dispôs sobre a cessação da Requisição Administrativa, com a devolução integral da posse e da gestão à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã/SP;

CONSIDERANDO que a função de gestor(a) interventor(a) possui natureza excepcional, transitória e vinculada exclusivamente à vigência da Requisição Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, da função de **Gestora da Requisição Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã/SP**, a servidora **Mirian Aparecida Girolamo dos Santos**, designada nos termos do Decreto Municipal nº 3.579/2019.

Art. 2º - A exoneração de que trata o artigo anterior produz **efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026**, em razão da cessação da Requisição Administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 4.906/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à reparos em placas de gesso no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de Fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 11 de Fevereiro de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe da Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 05/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAE
CONTRATADO: Ipua Comercio de Combustível Ltda
OBJETO: fornecimento de combustível, para abastecimento da Frota de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, durante o período de 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 87.215,20
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 11/02/2026.

Ipuã/SP, 11 de fevereiro de 2026.
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAE

.....

Autorização

Processo Administrativo nº: 05/2026
Dispensa de Licitação nº: 02/2026

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando

os documentos e justificativas dos autos, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa **IPUA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **46.292.647/0001-35,** para o fornecimento de combustível, para abastecimento da Frota de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, durante o período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 87.215,20 (Oitenta e sete mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos), nos termos do art. 75, inciso III, "a", da Lei nº 14.133/21.

Ipuã/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04/26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a servidora ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Sra. Juliana Pereira Azevedo, para receber gratificação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, gratificação que responsabiliza a servidora por cuidar e zelar do lago artificial do prédio da Câmara Municipal.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conforme Resolução nº 01/26, de 03/02/2026, nomeia a servidora Sra. Juliana Pereira Azevedo, para receber gratificação mensal, correspondente ao valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cuidar e zelar pelo lago artificial do prédio da Câmara Municipal, incluindo higienização do tanque, higienização do filtro da bomba, alimentação, cuidado com os peixes e reparos gerais que se fizerem necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

CIENTE:
SRA. JULIANA PEREIRA AZEVEDO

EDITAL Nº 06/26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 04/26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a servidora ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Sra. Juliana Pereira Azevedo, para receber gratificação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, gratificação que responsabiliza a servidora por cuidar e zelar do lago artificial do prédio da Câmara Municipal.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conforme Resolução nº 01/26, de 03/02/2026, nomeia a servidora Sra. Juliana Pereira Azevedo, para receber gratificação mensal, correspondente ao valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cuidar e zelar pelo lago artificial do prédio da Câmara Municipal, incluindo higienização do tanque, higienização do filtro da bomba, alimentação, cuidado com os peixes e reparos gerais que se fizerem necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2026.

Enício Ferreira
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2026.

Enício Ferreira
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes
Diretora Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Franca - SP, 05 de Janeiro de 2026

À CâmaraMunicipal de Ipuã

Ref: Propostade Renovação de Contrato Excelentíssimo Senhor,

A EDDYDATASERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº

57.714.750/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 29.203.600-SSP-SP e do C.P.F. nº 218.889.038.80, em cumprimento as exigências legais, manifesto o nosso interesse na continuidade do serviço definidono objeto do contrato nº

02/2023 - Locação de Software para as áreas administrativa, departamento pessoal, recursos humano, acesso a informação e lei da transparência, contemplando os módulos, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Acesso a Informação (e-sic) e Portal da Transparência, e submetemos à apreciação de V.Ex.a, a nossa proposta pelo prazo de 12 (doze)meses, correspondendo ao valor globalde R$ 9.435,18 (Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) e valor mensal de R$ 786,26 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Na oportunidade, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração e, desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

RICARDO MIGANI TEIXEIRA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

De acordo:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Presidente

.....